17VARCVBSB
17ª Vara Cível de Brasília
Anexo do Palácio da Justiça 6º Andar Bloco B Ala A Sala 604 - Brasília/DF - CEP: 70094-900
Telefone: (61) 3105-7345 - email: 17vcivel.brasilia@tjdft.jus.br
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

17ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM IMÓVEL

Processo nº: 0076455-56.2008.8.07.0001 - Cumprimento de sentença
Exequente: POSTALIS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CNPJ: 00.627.638/0001-57
Advogados: PAULO OLIVEIRA LIMA - OAB/DF 9077; POSTALIS INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
Executado: LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA - CPF: 259.459.801-10
Advogado: GABRIEL COSME RAMOS FELIX - OAB/DF 58883
Interessada: MARIA DA PENHA GOMES DE MELO - CPF: 583.931.701-25
Advogado: GABRIEL COSME RAMOS FELIX - OAB/DF 58883
Interessado: MARCONI GOMES DA SILVA - CPF: 120.211.211-00
Advogado: GABRIEL COSME RAMOS FELIX - OAB/DF 58883
Interessado: JOSE GOMES DA SILVA FILHO - CPF: 254.081.241-15
Advogado: GABRIEL COSME RAMOS FELIX - OAB/DF 58883
Interessada: ANA LUCIA GOMES DA SILVA - CPF: 998.280.731-53
Advogado: GABRIEL COSME RAMOS FELIX - OAB/DF 58883
Interessada: CLOTILDE GOMES BENEVIDES - CPF: 428.755.791-34
Advogado: GABRIEL COSME RAMOS FELIX - OAB/DF 58883
Interessado: MARCELO GOMES DA SILVA - CPF: 399.850.831-72
Advogado: GABRIEL COSME RAMOS FELIX - OAB/DF 58883
Interessado: JOAO HENRIQUE BENEVIDES GOMES - CPF: Desconhecido
Advogado: Não consta advogado
Interessada: ADRIANA FERNANDES DE SOUZA - CPF 579.757.101-30
Advogado: Não consta advogado
Interessado: VILSON DOS REIS RODRIGUES DE MELO - CPF: Desconhecido
Advogado: Não consta advogado

O Excelentíssimo Sr. Dr. CLODAIR EDENILSON BORIN, Juiz de Direito Substituto da Décima Sétima Vara Cível de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a **LEILÃO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF: 052.122.458-69, regularmente inscrito na JCDF sob o nº 037-2005, com endereço no STRC Sul, Trecho 02, Conjunto B, Lotes 02/03 - CEP 71225-522, Brasília/DF, telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail contato@flexleiloes.com.br, através do portal www.flexleiloes.com.br.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília):
1º Leilão: dia 01/02/2022 às 14h40, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.
2º Leilão: dia 04/02/2022 às 14h40, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação.
O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e

assim sucessivamente e cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.
Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL: APARTAMENTO 312, PROJEÇÃO 03, BLOCO “C”, QNL-03, EM TAGUATINGA, DF, com área total construída de 99,365m2 e fração ideal do terreno de 2,842%, conforme certidão de ônus do imóvel matrícula nº 40386 do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. Nos termos do Laudo de Avaliação folha ID 84690136 o apartamento possui aproximadamente 60m², dois quartos mais dependência de empregada (DCE), dois banheiros, sala e cozinha; com exceção da cozinha e do banheiro, todo o piso do apartamento é de taco de madeira.

AVALIAÇÃO DO BEM: O bem imóvel foi avaliado em R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), em 27 de fevereiro de 2021, conforme Laudo de Avaliação folha ID 84690136 .

FIEL DEPOSITÁRIO: Luiz Carlos Gomes da Silva, CPF: 259.459.801-10.

ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): Consta da referida em R.13/40386 o registro de penhora oriundo dos autos em ápice em 04/02/2019.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Inscrição nº: 30813670 (Secretaria de Estado de Economia Distrito Federal). Conforme certidão nº 351149642062021, expedida em 18/11/2021 o imóvel em questão possui débitos de IPTU/TLP no importe de R$ 28.674,95, além de parcelamento administrativo com parcelas vincendas e outros débitos pendentes de vencimento e. Caberá aos interessados a verificação de débitos incidentes sobre o imóvel que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) se sub-rogarão no preço da arrematação (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, § único do Código Tributário Nacional).

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R$ 527.882,22 (quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), em 03 de setembro de 2018, conforme petição folhas ID 22143433.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.flexleiloes.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@flexleiloes.com.br, o Contrato de Participação em Leilão On-line com assinatura reconhecida em cartório e cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).
A venda será efetuada no estado de conservação e ocupação em que se encontra(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames, imissão na posse, taxas e emolumentos do depósito público, se houver (art. 901, "caput", § 1º e § 2º e art. 903 do Código de Processo Cível), bem como eventuais demandas para desocupação do imóvel.

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 17ª Vara Cível de Brasília, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser pago na forma indicada pelo Leiloeiro.
A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@flexleiloes.com.br. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil).
Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os

lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação o leiloeiro fará jus à comissão, bem como na hipótese de proposta de aquisição em prestações.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail: contato@flexleiloes.com.br.
Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume.
Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2021.

CLODAIR EDENILSON BORIN
Juiz de Direito Substituto

Obs: Os documentos/decisões do processo, cujas chaves de acesso estão acima descritas, poderão ser acessados por meio do link: https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam (ou pelo site do TJDFT: "www.tjdft.jus.br" > Aba lateral direita "Advogados" > item "Processo Eletrônico - PJe" > item "Autenticação de documentos"; ou também pelo site do TJDFT: "www.tjdft.jus.br" > Aba lateral direita "Cidadãos" > item "Autenticação de Documentos" > item "Processo Judicial Eletrônico - PJe [Documentos emitidos no PJe]).